



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 34, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

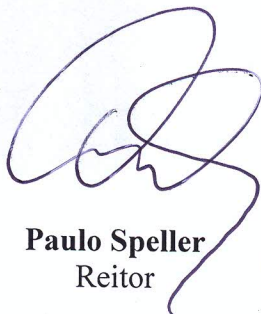
Dispõe sobre progressão funcional (tornar sem efeito).

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 517 de 11 de dezembro de 2012, referente à progressão funcional da servidora **SÂMIA NAGIB MALUF**, matrícula SIAPE nº 2532517, lotada na Coordenação da Área de Ciências Sociais Aplicadas da UNILAB.

Publique-se.



Paulo Speller
Reitor